

## Trabalho apresentado no 17º CBCENF

**Título:** CONHECIMENTO DOS USUÁRIOS ACERCA DO ESTATUTO DO IDOSO: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

**Relatoria:** MARIA IZABEL DE MEDEIROS  
MARIA VIVIANE DA SILVA GUEDES

**Autores:** MIKAEL LIMA BRASIL  
VANESSA CRISTINE BATISTA DE LIMA  
FLAVIA EUNICE GONSALVES DOS SANTOS

**Modalidade:** Pôster

**Área:** Força de trabalho da enfermagem: recurso vital para a saúde

**Tipo:** Relato de experiência

**Resumo:**

**INTRODUÇÃO:** O estatuto do idoso (lei: n. 10.741 de 1.º de outubro de 2003) representa um grande avanço na assistência ao idoso, considerando sua integralidade. A partir deste estatuto são estabelecidos direitos aos idosos inerentes a todo ser humano, como o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. A Enfermagem, como ciência e prática do cuidado, encontra também na legislação citada a compreensão basilar para fundamentar suas ações de cuidado ao idoso, considerando o mesmo holisticamente. **OBJETIVO:** Relatar a experiência vivenciada por acadêmicas de enfermagem no diálogo com clientes idosos acerca dos direitos garantidos no estatuto do idoso **MÉTODOLOGIA:** Relato de experiência fundamentado na vivência experimentada pelos discentes do curso de Enfermagem da Universidade Federal de Campina Grande - PB, que cursaram a disciplina Saúde do Idoso. Trata-se de uma descrição do diálogo realizado durante uma atividade de educação em saúde, feita com idosos atendidos em uma Unidade básica de saúde da família localizado no bairro das Cidades em Campina Grande - PB. **RESULTADOS:** Pode ser observado, a partir da discussão gerada sobre o estatuto que foi perceptível um discreto desconhecimento, por parte dos idosos, sobre o conteúdo referente aos direitos garantidos por lei quando questionados sobre a temática, já que o pouco saber trazido sobre o assunto foi veiculado através de novelas, conforme o discurso dos usuários. **CONCLUSÃO:** É notória a necessidade de realizar atividades educativas, não só focadas no lado biologicista, mas também voltadas para assuntos relacionados a informações de utilidade pública que são de tamanha relevância para a população. Logo, entende-se a necessidade da estimulação por parte dos profissionais de enfermagem a garantia dos direitos dos idosos como forma de instigar a manifestação de sua cidadania, como componente do cuidado de enfermagem.